



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**GUILHERME LIPE SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/04/2024, devendo retornar as atividades em 08/05/2024.

-**JESIEL DE OLIVEIRA LIMA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/04/2024, devendo retornar as atividades em 08/05/2024.

-**JUVENAL DOS SANTOS CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 10/04/2024, devendo retornar as atividades em 10/05/2024.

- **KARINA BERGAMINI GARCIA**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**MARCEL HENRIQUE ALVES**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/04/2024, devendo retornar as atividades em 23/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal